



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.034, DE 11 DE MAIO DE 2021

Publicado em: 12, 05, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1202 Pág. 02

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA A RECEBER, EM DOAÇÃO, VEÍCULO AUTOMOTOR PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPIRA - SAAE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência, por doação, do caminhão abaixo especificado, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira – SAAE, ora doador, à Prefeitura Municipal de Itapira, ora donatária:

Espécie/Tipo	Caminhão Tanque
Marca/Modelo	VW/12.140 H
Ano	1994
Placa	BUY6917
Chassi	9BWXTACM6RDB72784


Art. 2º O veículo a que alude o artigo anterior será cadastrado e passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS